

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS, REGIMENTOS INTERNOS E DOCUMENTOS DE GOVERNANÇA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI – CAPSIRATI.

A SUPERINTENDENTE DO CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 77 e ss. da Lei 5011/2022.

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MTP nº 1.467/2022;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade do Conselho de Administração na Reunião Ordinária nº 06/2025, realizada em 21 de outubro de 2025, conforme lavrado em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam homologados e institucionalizados para o exercício de 2025 e subsequentes, os seguintes Manuais de Procedimentos:

- I – Manual de Concessão de Benefícios (Aposentadorias e Pensões);
- II – Manual de Gestão de Folha de Pagamentos;
- III – Manual de Arrecadação e Repasses;
- IV – Manual de Atribuições e Alçadas de Investimentos;
- V – Manual de Compensação Previdenciária (COMPREV).



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

Art. 2º – Ficam aprovados e institucionalizados os novos Regimentos Internos, visando o cumprimento dos requisitos de Governança Corporativa:

- I – Regimento Interno do Conselho de Administração;
- II – Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- III – Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Art. 3º – Fica autorizada a publicação e apresentação do Relatório de Governança e do Relatório Contábil (Janeiro a Setembro/2025) em Audiência Pública agendada para o dia 03 de novembro de 2025, conforme deliberado em ata.

Art. 4º – A Diretoria Executiva deverá dar ampla publicidade a estes documentos no sítio eletrônico oficial do CAPSIRATI e nos meios de comunicação oficial do município.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Irati/PR, 22 de outubro de 2025.

Rozenilda Romaniw Barbara
Superintendente do CAPSIRATI